

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES Câmara Municipal de

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
23.1.3.1.23.

AS 15:05 Horas
Ass.: J.

Ao Plenário
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

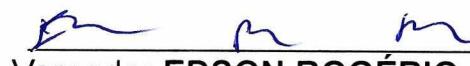
**CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES**

PROCESSO N° 461/2023

Senhores vereadores:

O Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI ,abaixo firmado, vem a presença de Vossa Excelência encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que “ Adita o Anexo da Lei Municipal nº5381, de 01 de novembro de 2011, que “Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves”.

Sala das Sessões, “Fernando Ferrari”, aos vinte e dois dias de março de dois mil e vinte e três.


Vereador **EDSON ROGÉRIO BIASI- (PP)**



PROJETO DE LEI N° 37, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Adita o anexo da Lei Municipal
n°5381, de novembro de 2011,
que “DISPÕE SOBRE O
CALENDÁRIO OFICIAL DE
DATAS COMEMORATIVAS DO
MUNICÍPIO DE BENTO
GONÇALVES”.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no anexo da Lei Municipal n°5381, de 01 de novembro de 2011, que “Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves”, a seguinte data comemorativa:

ANEXO
CRIAÇÃO DE CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS PARA
OS EVENTOS:
MÊS, DIAS E SEMANAS DE COMEMORAÇÃO
DIA:
DIA DO ARTESÃO - 19 DE MARÇO

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos vinte e dois dias de março de dois mil e vinte e três.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Artesão é um trabalhador que exerce um ofício, utiliza o poder da criação de forma individual ou coletiva, para transformar matéria-prima em produto acabado elaborado com trabalho de suas mãos. Tem domínio e conhecimento sobre as técnicas, os materiais e processos de sua atividade.

Os indígenas são os primeiros artesãos brasileiros, pois antes mesmo da chegada dos portugueses, no século XV, eles produziam manualmente diversos itens, como cestos, cerâmicas, tinturas, armas de arco e flecha, ornamentos de penas e plumas, além das vestimentas, máscaras, tinturas e a própria moradia.

O artesanato é uma tradição e uma das mais importantes manifestações culturais de uma nação e de um povo; expressa a sua maneira de ser, de pensar e de viver; reflete o meio natural que o cerca, fonte das matérias-primas usadas nas peças artesanais, desvenda a sua mais profunda característica. Ao mesmo tempo, é uma importante atração turística em qualquer país para o qual as pessoas viajam.

Mais do que isso, o artesanato é desde há muito e em toda a parte uma importante fonte geradora de renda para milhões de pessoas, principalmente das camadas populares. Por tudo isso, entendemos que o fomento, a valorização e a divulgação do artesanato devem ser uma das prioridades dos governos, em todos os níveis, municipal, estadual e federal.

O artesanato, além de produto cultural, possui um grande potencial turístico. Dessa forma, além de homenagearmos e incentivarmos todos aqueles que preservam o nosso rico e criativo artesanato, estaremos contribuindo para o incremento da geração de renda e emprego em nossa cidade.

Sala das Sessões, “Fernando Ferrari”, aos vinte e dois dias de março de
dois mil e vinte e três.

Vereador **EDSON ROGÉRIO BIASI- (PP)**